



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.136 /

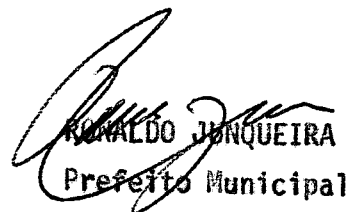
"DENOMINA RUA JOSÉ ALEIXO, A ATUAL RUA Nº 4, DO
LOTEAMENTO JARDIM ELIZABETH".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA JOSÉ ALEIXO a atual Rua nº 4, do Loteamento Jardim Elizabeth, com início na Rua Benedito Bandola de Oliveira e término nos lotes nºs. 13 e 55, respectivamente, lados direito e esquerdo da referida via pública.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 1981


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"/"
"/"

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.729 DE 25/09/1981.